PORTARIA N.º 3.467, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede gratificação por merecimento à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 41-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, o Processo n.º 25/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação no valor previsto no Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral